

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que informe qual a possibilidade de viabilizar a doação de terrenos e a concessão de incentivos fiscais às microempresas e empresas estabelecidas no município.

REQUERIMENTO N° 262/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo, solicitando ao departamento competente da municipalidade, a viabilização da doação de terrenos e a concessão de incentivos fiscais às microempresas e empresas estabelecidas no município, principalmente as que já se encontram em andamento no Departamento de Desenvolvimento.

Nos últimos anos, as microempresas e pequenas empresas têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de São João da Boa Vista, gerando empregos e contribuindo significativamente para a arrecadação municipal.

A doação de terrenos e a concessão de incentivos fiscais, como redução de alíquotas de impostos municipais são práticas já adotadas por diversas cidades brasileiras para atrair investimentos e fortalecer o comércio local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de novembro de 2024.

JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PODEMOS

OFICIE - 4E

21/12/2024
por declaracão
Presidente